



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/06/2022

às 10:49hs
Belo

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 320 /2022

Em 07 de Junho 2022

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Prefeito Municipal, que mobilize esforços juntos á secretaria competente, para **que seja feita a reforma do ESF de Santo Antonio .**

JUSTIFICATIVA

O ESF de Santo Antônio é uma unidade de grande fluxo de pacientes da zona rural, e atende mais de 8 mil habitantes, sendo necessário uma reforma com ampliação adequado para os funcionários que trabalham na unidade, ao mesmo tempo a necessidade de instalação de uma sala para trabalhar com o paciente, visando a manutenção da segurança dos profissionais e da comunidade que utiliza as dependências do ESF, entre os serviços oferecidos na unidade estão: consultas médicas, consultas com enfermagem, consultas odontológicas, vacinação, aferição de pressão, curativos, realização de exames preventivos. Também são feitas visitas domiciliares e planejamento familiar.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Junho de 2022.

JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/06/2022
às 14:27hs

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 321 /2022

Em 07 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feito a sinalização e quebra-molas nas ruas que ficam localizadas na comunidade de Santo Antônio, Rua Getúlio Vargas, Rua Frei Henrique de Coimbra, Rua Ruy Barbosa e Rua Castro Alves. Que seja sinalizado através de faixas pintadas e com placas de advertência indicando com antecedências a lombada aos condutores que por ali trafegam.**

JUSTIFICATIVA

A sinalização no trânsito informa e orienta aos usuários das vias. Uma rua bem sinalizada garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Os quebra-molas tem a função de fazer os condutores de veículos reduzirem a velocidade em vias longas e próximas a locais com travessias de pedestres, mas para ser efetivos precisam ser sinalizados através das pinturas de faixas e colocação placas de advertência.

As lombadas devem ser feitas em trechos estratégicos, como por exemplo, perto da Escola Nilson Fernandes, local onde tem um grande fluxo de pedestres, principalmente em horários de entrada e saída dos alunos da Escola, e próximo aos cruzamentos entre as Ruas Getúlio Vargas e a Ruy



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Barbosa como no cruzamento entre a Rua Ruy Barbosa com a Rua Frei Henrique de Coimbra.

Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias orientando a distâncias, redobrando a atenção e evitando assim que ocorra acidentes.

Sabendo da carência de sinalização que se encontra no trecho, visando a melhoria para uma via mais segura, conto com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de junho de 2022.



JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 322 /2022

Em 08 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/06/2022
às 11:16 hs [assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja realizada a obra de Pavimentação asfáltica nas seguintes Ruas, Ipanema, Novo Hamburgo, Irmã Dulce, 23 de Junho, Ranieli Mazili, Extremo Sul, Agropecuária, Itanhém e na parte não asfaltada da Rua Águas Claras, todas no Bairro Monte Castelo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o apelo popular dos moradores do Bairro Monte Castelo e das pessoas que utilizam das vias do bairro com frequência e que a muito tempo anseiam por esta obra. O bairro acima citado é um dos pioneiros da cidade, sua localização com comércios de grandes portes que gera emprego e renda a nossa população e considerável ajuda com o pagamento de impostos prediais e serviços para nossa receita municipal.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Junho de 2022

Clemeson de Jesus Castro

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 323 /2022

Em 08 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 08/06/2022
às 13:32hs *[Assinatura]*

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA COREIA DO SUL, BAIRRO LIBERDADE I.**

JUSTIFICATIVA

A população do bairro Liberdade I, reclama a inclusão da Rua Coreia do Sul para receber PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, haja vista que é via de grande movimento, próximo à Praça, é a rua do Chafariz.

Diante do exposto e considerando ainda o quanto que a pavimentação, juntamente com todo o trabalho estrutural que lhe acompanha, é capaz de melhorar a qualidade de vida das pessoas e a valorização da área em várias frentes, reafirmo a relevância desta Pavimentação.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA COREIA DO SUL, BAIRRO LIBERDADE I.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Junho de 2022.


Bruno Santos Barbosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 324 /2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita uma pintura geral e construído um refeitório na Escola Municipal Gessé Inácio de Nascimento, localizada na rua Gov. Vital Batista Soares, no Bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

É indicado que nas escolas municipais que fornecem merenda exista disponível um local específico para a realização das refeições, sendo este um refeitório.

Portanto, é indispensável que seja construída esta área específica possibilitando conforto para os alunos da **escola municipal Gessé Inácio do Nascimento**, pois os alunos da referida escola estão fazendo suas refeições ao ar livre, expostos ao sol e chuva, e também a possível pintura da escola.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Na oportunidade reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 09 de Junho de 2022.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 09 / 06 / 2022
às 11:36h



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 325 /2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**

EM 10 / 06 / 2022

às 08:46 h do dia

Em 10 de junho de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que construa um poço artesiano e chafariz no Bairro Vila Feliz.**

JUSTIFICATIVA

Em 2010, a Organizações das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

É sabido que em nosso Município há uma carência referente à falta de abastecimento de água encanada em alguns bairros de nossa cidade, e não é diferente com o Bairro Vila Feliz.

As famílias desta localidade têm problemas com a falta de água, bem como a necessidade de uma água de boa qualidade para uso e consumo. Verificou-se então a necessidade de construção de poço artesiano para instalação de chafariz. Ressalta-se que um poço artesiano diminuirá a carência de água e irá trazer mais qualidade de vida à população.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida dos moradores do bairro supracitado, solucionando os problemas que são apresentados. É necessário destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso à água potável, e assim a saúde.

Diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de junho de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 326 /2022

Em 10 de JUNHO de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 06 / 2022
às 10:38 hs (A. Pereira)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE O PROJETO E EXECUÇÃO DE MACRO DRENAGEM, BEM COMO TODA ESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO, NAS IMEDIAÇÕES DO SHOPPING TEIXEIRA MALL CENTER.**

JUSTIFICATIVA

Além de ser uma área central de nossa cidade e ser área de bacia, sofre com fortes alagamentos em época de chuvas, causando sérios prejuízos para população e principalmente para os comerciantes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 10 de junho de 2022.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 327 /2022

Em 10 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **para que seja feito a devida desapropriação da área do antigo Clube Floresta e o transforme em um clube dos servidores públicos da cidade de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A muitos anos abandonado pelos seus sócios proprietários o antigo clube floresta tem sido uma grande preocupação com a possível proliferação dos mosquitos *aedys aegypti*, pois pode acumular água e assim o mosquito transmissor se reproduza com mais facilidade, com o aumento de casos de dengue, chikungunya e zika em nossa cidade, peço ao poder público que faça a devida desapropriação da área citada e a transforme no clube dos servidores públicos de nossa cidade, além de combatermos essas doenças tão temidas por todos, ficaria o clube para que nossos servidores públicos tenha um lugar de lazer e diversão.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

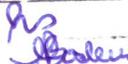
Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Junho de 2022



Clemeson de Jesus Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 10 / 06 / 2022

09:45 PM




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 328 /2022

Em 13 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja feita uma obra na rede de esgoto sanitário na rua Garrincha no bairro Nova Teixeira ao lado da Escola Vereador Genivaldo Bispo, faltando aproximadamente 150 metros para a conclusão.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores da referida rua, no que diz respeito à obra de esgotamento sanitário, tendo em vista que a lei federal diz que o saneamento básico é um direito de todos e um dever do governo. Portanto com o intuito de atender aos anseios dos moradores, indico ao Exmº .Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a obra na rede de esgoto sanitário restante na rua citada.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13 / 06 / 2022

às 08:59 hs *[Assinatura]*

[Assinatura]
Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 328 /2022

Em 13 de junho de 2022.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja construído um escola infantil no espaço que fica localizado entre as Ruas: Itarantim, Vilas Lobos, Juarez Távora e Josefa Marinho no Bairro Caminho do Mar / Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária pelo motivo que no Bairro Caminho do Mar temos uma quantidade considerada de crianças e que precisam ir com os seus pais em outro Bairro em uma distante todos os dias para estudar. Vale a pena ressaltar que ao lado deste espaço já esta sendo construído Areninha uma quadra de campo com gramado sintético, que poderá servir de espaço para recreação. Pensando em facilitar pra ambas as partes **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja construído um escola infantil no espaço que fica localizado entre as Ruas: Itarantim, Vilas Lobos, Juarez Távora e Josefa Marinho no Bairro Caminho do Mar / Teixeira de Freitas-BA.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**

EM 13 / 06 / 2022
às 10:10 hrs [Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO**

EM 13 / 06 / 2022

10:31 h
Belo

INDICAÇÃO Nº 330 / 2022
Em 13 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, **que viabilize estudo para a substituição da faixa de pedestre pintada ao chão pela construção de faixa de pedestres elevada na Avenida Getúlio Vargas em frente a UPA (Unidade de Pronto Atendimento).**

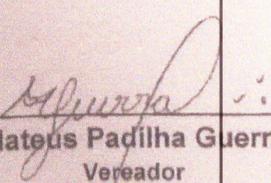
JUSTIFICATIVA

Considerando que a referida indicação visa à substituição da faixa de pedestres pintada no chão pela implantação de faixa de pedestre elevada para a travessias de pedestres na Avenida Getúlio Vargas em frente a UPA, tendo em vista que a via possui um intenso trafego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto, principalmente nos horários de pico.

Ademais, as faixas de pedestres elevadas para travessias de pedestres funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente **que viabilize estudo para a substituição da faixa de pedestre pintada ao chão pela construção de faixa de pedestres elevada na Avenida Getúlio Vargas em frente a UPA (Unidade de Pronto Atendimento).**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.


Mateus Padilha Guerra
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
às 10:37hs
[Assinatura]

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 33 J /2022

Em 13 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja implantado o Núcleo de Segurança do Paciente no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o objetivo de sensibilizar e disseminar a cultura de segurança do paciente, além da criação dos grupos estratégicos de acordo com cada meta. O intuito é promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, além da integração dos setores, promovendo a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente.

O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é definido como “a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente”. Esse órgão na estrutura hospitalar é de fundamental importância na busca pela qualidade das atividades desenvolvidas nas instituições de saúde.

O principal objetivo do Núcleo de Segurança do Paciente é promover e apoiar a implementação de iniciativas e ações voltadas à segurança do paciente, e colaborar com a organização e gestão de serviços de saúde, através da implantação da gestão de risco.

A integração das diferentes áreas que trabalham com riscos na instituição é considerada função do núcleo, considerando o paciente como sujeito e objeto final do cuidado em saúde. Nesse sentido, é necessário que paciente esteja em um ambiente seguro independentemente do processo ou linha de cuidado que esteja inserido.

Consiste também, como uma tarefa do NSP, promover a articulação entre os processos de trabalho, assim como das informações que impactem em riscos ao paciente. Dentro do serviço de saúde, a direção da unidade é a responsável pela nomeação e composição do NSP, conferindo aos seus membros autoridade, responsabilidade e poder para elaborar e executar as ações do plano de segurança do paciente.

Através da implantação do Núcleo de Segurança do Paciente, pretende-se reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos resultantes da exposição aos cuidados

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde.

Assim, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja implantado o **Núcleo de Segurança do Paciente** no Hospital Municipal de Teixeira de Freitas.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 332 /2022

Em 13 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto recuperação da Rua Adonias Araújo no Bairro Jerusalém, pois a mesma encontra-se intransitável desde o mês de Dezembro, o que tem causado grandes transtornos para os moradores, a situação da rua é tão precária que o transito de veículos é impossível devido os enormes buracos causados pela erosão das fortes chuvas.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, e a melhoria da via, pois devido o estado péssimo da mesma até a prestação de serviços essenciais como, a limpeza pública, atendimento do SAMU e segurança pública está prejudicado por causa desta situação.

Segue fotos em anexo.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
10:58h
[Assinatura]

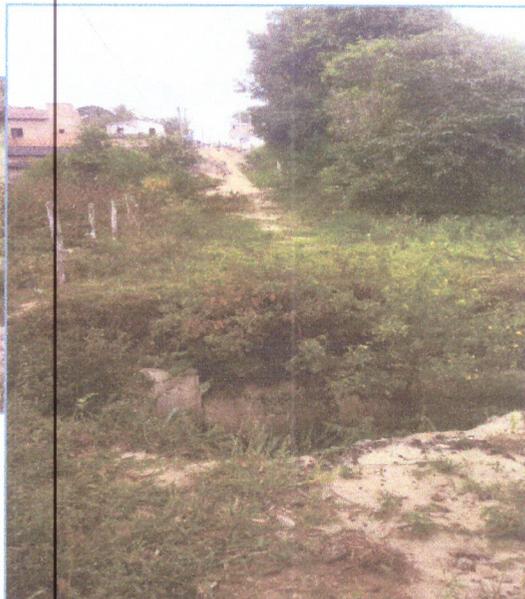


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02


Jucélio Conceição da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 333 /2022

Em 13 de Junho de 2022

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO COM POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO BAIRRO PADRE APARECIDO**

JUSTIFICATIVA

A população do bairro estar reclamando da escuridão e ta tento diversos assaltos no bairro

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.

Bernardo Cabral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
às 11:15hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
on 11:16hs [Signature]

Exmº Sr.
Marcos Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Pedido de Providência Nº 334 /2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a limpeza geral das ruas: **Gov. Severino Vieira, Praça da Republica, Radial Nordeste, Itaparica, Fernão Dias, Estrela Dourada, Tv Vinte e um, Grito do Ipiranga, Guarabú, Alice Oliveira e rua Imbaúba no Bairro Vila Caraípe.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as reivindicações dos moradores deste bairro, pois as ruas do mesmo se encontram em péssimo estado de limpeza, facilitando assim a proliferação de todo tipo de insetos, colocando em risco a saúde daqueles moradores. Solicito da Secretaria competente para que seja feita a limpeza das ruas deste bairro.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal.

Na oportunidade reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
11:23h
Belitardo

INDICAÇÃO Nº 335 /2022

Em 13 de junho de 2022.

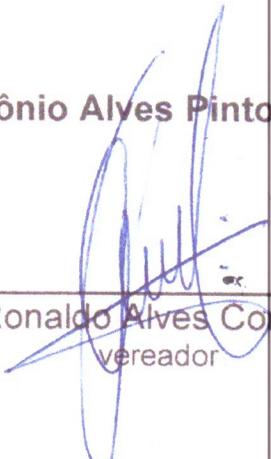
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que seja feito serviços de capina, patrolamento, coleta de entulho e limpeza em geral na **Av. Panhossi e nas ruas Dona Fé, Fernando de Noronha, Frei Vicente de Salvador, Luiz de Camões, Servos de Deus, Av. Silva Avarenga** e outras ruas onde se fizer necessário no Bairro Jardim Liberdade nesta cidade de Teixeira de Freitas Bahia.

JUSTIFICATIVA

A capina, patrolamento e limpeza dessas ruas contribui para a melhor condição de trafegabilidade de veículos e pessoas que em dias chuvosos se deparam com uma grande quantidade de buracos e lama, e em dias de muito sol a poeira que causa muitos problemas prejudicando a saúde dos moradores do referido bairro.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.


Ronaldo Alves Cordeiro
vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 06 / 2022

às 11:23 h do dia

Exmo Sr.
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 336 /2022

Em 13 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal **para que seja instalado internet pública na praça Vitalino Pierotti no Distrito de Cachoeira do Mato nesta cidade de Teixeira de Freitas.**

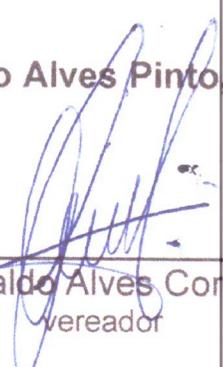
JUSTIFICATIVA

A internet é um eficaz meio de informação e comunicação, e pensando na forma de oferecer esse serviço com qualidade e de modo gratuito à população, solicito que a praça Vitalino Pierotti seja contemplada com tal serviço, beneficiando, assim, aos moradores do Distrito.

Tendo em vista que este serviço proporcionará aos seus usuários o acesso à educação, entretenimento, informação e cultura, sendo essencial à população.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.


Ronaldo Alves Cordeiro
vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 337 /2022
13 de junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICAM ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **que estude a possibilidade de melhorar o sinal da rede móvel de celular no distrito de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação é para atender os moradores deste distrito que vem pedindo por esse serviço que tem difícil acesso de comunicação em momentos de necessidade, por não haver em referidos locais de serviço de telefonia móvel ou sinal muito fraco segundo moradores desta localidade acima citada tivemos vários prejuízos com essa falta de sinal e dificuldade na hora de urgência em casos de saúde, transportes entre outros.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.


Ariston Pinheiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
R E C E B I D O

EM 13 / 06 / 2022
os 11:52 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

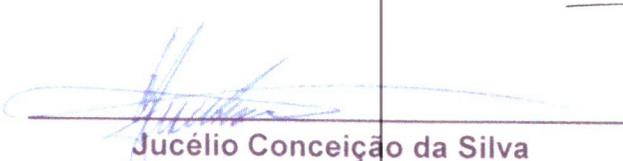
EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 338 /2022

Em 13 de Junho de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto à limpeza das ruas Bairro João Mendonça nas seguintes rua. Avenida Alcides José Cirqueira , Rua Arnóbio Ribeiro dos Santos , Rua Astrogildo Reis Santos , Rua Cícero Ribeiro da Silva , Rua Divina Providência , Rua Divino Mestre , Rua Divino Mestre s, Rua Donato Ferreira dos Santos , Rua Helena Fonseca Santos , Rua Hermes Jacob , Rua Isaías Araújo , Rua Joaquim Augusto da Silva , Rua José Abade Pereira , Avenida José Chicon , Rua João Ribeiro dos Santos , Rua Manoel Vaz Gomes , Rua Maria Josefa M Almeida , Rua Moysés Fonseca Almeida , Rua Oliveira Ramos , Travessa Oliveira Ramos , Rua Orlando Marques de Oliveira , Rua Pentecostes , Rua Professora Luciana Barcelos , Rua Projetada 143 , Rua Projetada 184 , Travessa Projetada 29 , Rua Projetada 86 , Rua Rei dos Reis , Rua Robson Amorim Barros , Rua União dos Cristãos , Travessa União dos Cristãos , Avenida Victoria Chicon ., pois o local está bastante sujo devido as chuvas dos últimos dias o mato tem crescido bastante.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
as 12:00h
[Assinatura]



Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

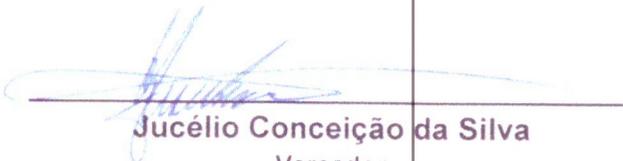
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 339 /2021

Em 13 de Junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13 / 06 / 2022

às 09:59h
Dolores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja construída uma praça no espaço localizado na rua Aurelino J. De Oliveira no bairro Redenção, como mostra fotos em anexo.**

JUSTIFICATIVA

Com a construção da praça ora sugerida a administração municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Junho de 2022.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 / 06 / 2022
às 12:00hs J. Balua

INDICAÇÃO Nº 340 /2022

13 de junho de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja instituído indenização de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, na forma de anteprojeto em anexo.**

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo conceder indenização de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, do município de Teixeira de Freitas.

É consenso que o custo mensal de se manter um veículo se torna oneroso para estes empregados, tendo que arcar com combustível, manutenção e imposto.

Pensar na utilização do veículo próprio para realizar as atribuições de seu cargo já é motivo suficiente. Devemos diferenciar o uso do veículo para deslocamento ao trabalho, que aqui não é o caso, pois o uso é constante diariamente nas visitas de casa em casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A aprovação do presente anteprojeto é de suma importância, por de estar cumprindo com a legalidade e com o serviço social de auxílio a categoria de trabalhadores de nosso município que usam um bem próprio para o serviço público.

Considerando o Art. 9º-H da Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que estabelece que

Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo." (NR)

Considerando a Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, o art. 60 estabelece que

Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Em 13 de junho de 2022.

“Institui indenização de transporte para os agentes comunitários de saúde da zona rural do município de Teixeira de Freitas, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder indenização de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural do município de Teixeira de Freitas.

Parágrafo único. Compete ao município ao qual o Agente Comunitário de Saúde estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo. (Redação dada pela Lei nº 13.708, de 2018).

Art. 2º. Os ocupantes de emprego público de Agente Comunitário de Saúde receberão pago indenização de transporte por utilizarem veículo próprio para realizar as atribuições de seu emprego, os que desempenham sua função na área rural do Município no valor de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do respectivo cargo.

§ 1º- Só haverá indenização de transporte mensal no período de efetivo trabalho;

§ 2º- A partir de 15 (quinze) dias de afastamento das atividades do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, por motivo de licença, será cancelada a indenização referente aquele período de afastamento;

§ 3º- Durante o período de férias não receberá a indenização e não terá direito a décimo terceiro referente este valor;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

§ 4º- É vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, à remuneração, ao provento ou à pensão;

§ 5º O agente deverá assinar um termo de responsabilidade, conforme anexo único, que o veículo utilizado se encontra em plenas condições de uso, e se responsabiliza por qualquer despesa referente ao uso e manutenção.

Art. 3º. O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Anexo único

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu,, Portador do CPF nº
....., residente e domiciliado
....., neste Município, empregado
Público Municipal, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, DECLARO estar
ciente da responsabilidade de fazer uso do veículo somente em perfeitas condições
de funcionamento. E declaro ainda, estar ciente de minha responsabilidade de
conduzir o veículo em conformidade com as regras de circulação de trânsito vigente,
sob pena de responder por qualquer ato doloso ou culposos que venha a cometer na
direção do mesmo.

Teixeira de Freitas, de de 2022.

Agente Comunitário de Saúde

Testemunhas:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei tem por objetivo conceder indenização de transporte para os Agentes Comunitários de Saúde da Zona Rural, do município de Teixeira de Freitas.

É consenso que o custo mensal de se manter um veículo se torna oneroso para estes empregados, tendo que arcar com combustível, manutenção e imposto.

Pensar na utilização do veículo próprio para realizar as atribuições de seu cargo já é motivo suficiente. Devemos diferenciar o uso do veículo para deslocamento ao trabalho, que aqui não é o caso, pois o uso é constante diariamente nas visitas de casa em casa.

A aprovação do presente anteprojeto é de suma importância, por de estar cumprindo com a legalidade e com o serviço social de auxílio a categoria de trabalhadores de nosso município que usam um bem próprio para o serviço público.

Considerando o Art. 9º-H da Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, que estabelece que

Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo." (NR)

Considerando a Lei nº 8.112 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, o art. 60 estabelece que

Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, conforme se dispuser em regulamento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente anteprojeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de junho de 2022.



Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador